

Governo do Estado de Roraima Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL FAPERR Nº 002/2025 - CHAMADA PÚBLICA CIÊNCIA NA ESCOLA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - PREENCHIMENTO DO TERMO DE OUTORGA

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do do Estado de Roraima (FAPERR), em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima (SEBRAE/RR) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEED), torna pública a Primeira Retificação da Convocação dos Projetos Aprovados para o envio da documentação necessária à celebração do Termo de Outorga.

O **Proponente**, na qualidade de **Coordenador do Projeto**, deverá apresentar, conforme estabelecido no edital, os documentos relacionados abaixo para a formalização do Termo de Outorga.

1. Documentos Obrigatórios para Assinatura do Termo de Outorga

O proponente é o responsável por reunir e enviar a documentação completa de todos os participantes do projeto, conforme descrito abaixo:

- a) Termo de Consentimento para estudantes voluntários e/ou suplentes, se houver (conforme Anexo II do edital);
- b) Comprovante de matrícula dos estudantes bolsistas;
- c) Comprovante de vínculo do Professor Pesquisador Empreendedor Coordenador (PEC/Proponente) com a SEED, que poderá ser apresentado por meio de contracheque, contrato de trabalho ou termo de posse;
- d) Comprovante de formação acadêmica habilitadora para o exercício da docência do PEC (Proponente);
- e) Documentos de identificação válidos (com foto) de todos os participantes descritos no Projeto de ICTI&E, inclusive dos responsáveis legais dos bolsistas menores de idade, acompanhados de RG, CPF e comprovante de endereço;
- f) Formulário de Autorização para Menores de Idade, quando for o caso;
- g) Dados Bancários (nome do banco, número da agência, número da conta) e comprovante (imagem do Cartão do Banco ou Extrato Bancário);
- h) Formulário de Autorização para Menores de Idade, quando for o caso.

2. Instruções para o Envio da Documentação

Para garantir a validade do envio, é imprescindível observar rigorosamente as seguintes orientações:

Prazo final: o envio deve ser realizado até o dia 10 de novembro de 2025.

Forma de envio da documentação: exclusivamente pela Plataforma SIGFAPERR.



Governo do Estado de Roraima Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Formato do Arquivo:

Todos os documentos devem conter nome do proponente, nome da escola de vínculo e o tipo do

documento (abreviados);

Exemplo: JANAINA_E_M_LOBATO_CPF_PROPONENTE

Exemplo: MARIA_E_M_LOBATO_RG_BOLSISTA1

Exemplo: JOSE E M LOBATO CPF BOLSISTA2

Exemplo: JOSE E M LOBATO COMPROVANTE ENDEREÇO BOLSISTA2

Exemplo: JOAO_E_M_LOBATO_COMPROVANTE_BANCARIO_RESPONSAVEL

Os documentos devem ser digitalizados individualmente, em formato PDF, com boa legibilidade.

O arquivo deve conter a documentação completa do proponente, dos alunos bolsistas e de seus

responsáveis legais, quando aplicável.

3. Informações Adicionais

A ausência de qualquer documento obrigatório, o descumprimento do prazo estabelecido ou o não

atendimento às especificações de formato e legibilidade poderá inviabilizar a assinatura do Termo de

Outorga.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: dt@faperr.rr.gov.br

Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

E-mail: faperr@faperr.rr.gov.br | Site: www.faperr.rr.gov.br